

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
Resolução 55/05-CMS de 15 de dezembro de 2005.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 84^a Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, regulamentada pelo Dec. 38.576/98,

Resolve: Deve a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS-SP, em 2006, apoiar técnica, política e financeiramente a realização de Encontro dos Conselhos Gestores da SMS-SP.

Homologo a Resolução 55/05-CMS, de 15 de dezembro de 2005, nos termos da legislação vigente.

(Ass.) MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA CURY
Secretária Municipal de Saúde